



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITARARÉ**

Rua: Dr. Rubens Lobo Ribeiro, nº 310 – Bairro do Cruzeiro – Itararé – Fone: (15) 3531-8000

e-mail: [deitr@educacao.sp.gov.br](mailto:deitr@educacao.sp.gov.br)

**EDITAL 23/2025 – AÇÃO JUDICIAL  
(Professor Auxiliar Sem Exclusividade)**

O Dirigente Regional de Ensino torna pública a realização de sessão de atribuição de aulas para Professor Auxiliar em cumprimento à Ação Judicial **PROCESSO Nº 1001275-64.2017.8.26.0262 e PROCESSO Nº 1000625-41.2022.8.26.0262.**

• **Público-alvo:** Professor de Educação Básica e Professor do Ensino Fundamental e Médio, categorias “A” ou “F”, com inscrição para o Processo de Atribuição de Aulas 2025, Professor de Ensino Fundamental e Médio, categorias “O” ou candidatos à contratação, com inscrição válida como Remanescente do Concurso VUNESP 2023, Processo Seletivo Simplificado VUNESP 2024 Anos Iniciais, Processo Seletivo Simplificado VUNESP 2024 Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio ou Processo Seletivo Simplificado VUNESP 2024 Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio Educação Especial, conforme classificação da Secretaria Estadual de Educação, disponível na Secretaria Escolar Digital - SED.

• **Perfil:** Professor com licenciatura plena em Pedagogia e com conhecimentos na área da Educação Especial, para atendimento sem exclusividade.

A atribuição será realizada em reserva e somente será validada após a entrega e conferência dos documentos pessoais e de formação curricular, realizada pelo diretor de escola/diretor escolar da unidade escolar sede de controle de frequência.

Aulas disponíveis de acordo com a tabela abaixo:

<b>Escola</b>	<b>Município</b>	<b>Aulas</b>	<b>Horário</b>	<b>Ano/Série</b>	<b>Observação</b>
EE. Prof. Alberto Pereira	Itararé	16	Das 7h15 - 16h15	8ª – Ensino Fundamental – Anos Finais	Sem exclusividade
EE Bairro Engenheiro Maia II	Itaberá	04	Das 7h10 - 16h10	6º ano B - Ensino Fundamental – Anos Finais	Sem exclusividade

1. Aulas disponíveis de acordo com a tabela abaixo:

**Sessão de Atribuição Fase Unidade Escolar:**

Data: 29/08/2025

Horário: 8h00

**Sessão de Atribuição Fase Diretoria de Ensino:**

Data: 29/08/2025

Horário: 14h00

Acesso pelo Microsoft Teams através do link: <https://goo.su/Jstcns>

**Observação:** Será atribuído na Fase Diretoria de Ensino o saldo remanescente de aulas da Fase Unidade Escolar.

Por se tratar de aulas para atendimento de ação judicial, o afastamento do docente que tenha as aulas atribuídas estará sujeito ao disposto nos Parágrafos 13, 14 e 15 do Artigo 5º da Resolução SEDUC nº 95;2024.

Para docentes que já tenham aulas atribuídas é **obrigatória** a apresentação de declaração de horário atualizada ou o envio antecipado da declaração no e-mail [deitrnap@educacao.sp.gov.br](mailto:deitrnap@educacao.sp.gov.br), ficando impedida a participação do docente, caso não tenha sido enviada a declaração de horário.

Itararé, 27 de agosto de 2025.

Carla Ceriani

Chefe de Departamento Dirigente Regional de Ensino